



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256

e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo Administrativo: 1371/2024.

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

O presente processo tem por objetivo aquisição de produtos que visa atender a higiene pessoal diária dos alunos das escolas (Escola Municipal Morihito Yamamoto e CMEI - Centro de Educação Infantil Professora Neuza de Oliveira da Costa)

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Aquisição devido a necessidade de reposição do material de higiene nas escolas, visto que as aulas já começaram dia 05/02/2024 e as escolas se encontram sem os produtos necessários para atender os alunos.

3.1.1 Segue em anexo o informe na Secretaria de Saúde sobre a importância da higiene no combate de doenças nas escolas em fase de educação infantil.

3.2 A aquisição dos produtos de higiene visam o atendimento das necessidades de consumo, devendo ser entregue em sua forma total.

3.3 A empresa contratada deve ser especializada no fornecimento de material de higiene.

3.4 Visto que é essencial para o controle de doenças a falta do material poderá comprometer a continuidade das atividades das Escolas.

3.5 Os produtos objeto desta aquisição serão usados diariamente para Higiene dos alunos do Município de São Sebastião da Amoreira/PR nas escolas Escola Municipal Morihito Yamamoto e Centro de Educação Infantil Professora Neuza de Oliveira da Costa.

3.6 Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser fornecidos em perfeita condição de utilização e atendendo as normas editadas pela ABNT/INMETRO/ANVISA.

3.7 Importante ressaltar que a referida aquisição contribuirá para que a administração pública continue promovendo a sua missão institucional com melhorias na prestação dos serviços à população.

3.8 Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação e Cultura Rua José Marcelino da Silva, 587, centro, cep 86240-000. Horário de funcionamento 7:30 - 11:00 e 13:00 – 16:00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256

e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

4- LEVANTAMENTO DO MERCADO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	800	UN	CREME DENTAL, COM FLÚOR EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 90 GRAMAS, COM MICROPARTÍCULAS DE CÁLCIO, AÇÃO BACTERIANA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE.	R\$ 6,84	5.472,00
02	400	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, COM 34 TUFOS HOMOGÊNEOS DE CERDAS, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE, CABO RETO, MEDINDO 17 a 20 CM DE COMPRIMENTO, CORES SORTIDAS, APROVADA PELA ABO, COM PROTETOR DE CERDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO.	R\$ 6,72	2.688,00
03	60	UN	TOALHA DE BANHO MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,30 X 0,70 M, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TECIDO FELPUDO NA COR AZUL NA COMPOSIÇÃO GERAL DE APROX. 90% ALGODÃO E APROX. 10% POLIÉSTER; FELPA 100% ALGODÃO, COM FIO RETORCIDO NA COR AMARELA, DUPLA COSTURA NAS LATERAIS.	R\$ 43,02	2.581,20
04	90	UN	SHAMPOO, TIPO NEUTRO, APLICAÇÃO INFANTIL, CABELOS NORMAIS, TIPO USO DIÁRIO. CONTEUDO DE NO MÍNIMO DE 200ML DERMATOLOGICAMENTE TESTADO NÃO ARDE OS OLHOS	R\$ 16,91	1.521,90
05	90	UN	CONDICIONADOR, TIPO NEUTRO, APLICAÇÃO INFANTIL, CABELOS NORMAIS, TIPO USO DIÁRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESEMBARAÇAR SUAVEMENTE OS CABELOS DO BEBÊ, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS NEM A PELE; SEM ÁLCOOL; CONTEUDO DE NO MÍNIMO DE 200ML DERMATOLOGICAMENTE TESTADO NÃO ARDE OS OLHOS	R\$ 16,67	1.500,30
06	120	UN	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL PARA BANHO: HIPOALERGÊNICO, SEM CORANTES, EXTRA SUAVE E LIVRE DE LAGRIMAS, PH DA PELE. EMBALAGEM MÍNIMO DE 200ML VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	R\$ 15,97	1.916,40
07	40	UN	ESPONJA PARA BANHO: ESPONJA PARA BANHO FORMATO ANATÔMICO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA, RESINA SINTÉTICA E MINERAL,	R\$ 7,09	283,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256

e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

			FORMATO ANATÔMICO, DUPLA FACE, MEDINDO 135 X 63 X 38 MM, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA E HIPOALÉRGICA. CORES DIVERSAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE		
				VALOR TOTAL: R\$15.963,40	

5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 Promoção da saúde e prevenção de doenças

A higiene escolar contribui para a promoção da saúde e a prevenção de doenças, reduzindo a incidência de infecções e melhorando a qualidade de vida dos alunos, professores e demais funcionários. Ao adotar medidas de higiene, limpeza e desinfecção adequadas, é possível eliminar microrganismos causadores de doenças e reduzir a propagação de infecções.

5.2 A promoção de hábitos saudáveis de higiene pessoal.

5.3 Reduz o número de faltas por doenças e melhora a concentração e o bem-estar dos alunos.

5.4 Promoção de valores e comportamentos saudáveis.

Ao incentivar a adoção de hábitos de higiene pessoal, a escola está ensinando aos alunos a importância do autocuidado, do respeito ao próprio corpo e da prevenção de doenças. Além disso, a criação de um ambiente seguro e livre de riscos promove a responsabilidade e o cuidado com o próximo.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	800	UN	CREME DENTAL, COM FLÚOR EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 90 GRAMAS, COM MICROPARTÍCULAS DE CÁLCIO, AÇÃO BACTERIANA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE.
02	400	UN	ESCOVA DENTAL ADULTO, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, COM 34 TUFOS HOMOGÊNEOS DE CERDAS, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE, CABO RETO, MEDINDO 17 a 20 CM DE COMPRIMENTO, CORES SORTIDAS, APROVADA PELA ABO, COM PROTETOR DE CERDAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO.

3/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Marcelino da Silva, 587 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone: (43) 92002-5256

e-mail: educacao@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91

03	60	UN	TOALHA DE BANHO MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,30 X 0,70 M, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TECIDO FELPUDO NA COR AZUL NA COMPOSIÇÃO GERAL DE APROX. 90% ALGODÃO E APROX. 10% POLIÉSTER; FELPA 100% ALGODÃO, COM FIO RETORCIDO NA COR AMARELA, DUPLA COSTURA NAS LATERAIS.
04	90	UN	SHAMPOO, TIPO NEUTRO, APLICAÇÃO INFANTIL, CABELOS NORMAIS, TIPO USO DIÁRIO. CONTEUDO DE NO MÍNIMO DE 200ML DERMATOLOGICAMENTE TESTADO NÃO ARDE OS OLHOS
05	90	UN	CONDICIONADOR, TIPO NEUTRO, APLICAÇÃO INFANTIL, CABELOS NORMAIS, TIPO USO DIÁRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESEMBARAÇAR SUAVEMENTE OS CABELOS DO BEBÊ, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS NEM A PELE; SEM ÁLCOOL; CONTEUDO DE NO MÍNIMO DE 200ML DERMATOLOGICAMENTE TESTADO NÃO ARDE OS OLHOS
06	120	UN	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL PARA BANHO: HIPOALERGÊNICO, SEM CORANTES, EXTRA SUAVE E LIVRE DE LAGRIMAS, PH DA PELE. EMBALAGEM MÍNIMO DE 200ML VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.
07	40	UN	ESPONJA PARA BANHO: ESPONJA PARA BANHO FORMATO ANATÔMICO: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA, RESINA SINTÉTICA E MINERAL, FORMATO ANATÔMICO, DUPLA FACE, MEDINDO 135 X 63 X 38 MM, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA E HIPOALÉRGICA. CORES DIVERSAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

valor total estimado da contratação é R\$ R\$15.963,40 (Quinze mil e novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), valor unitário referencial discriminado no item 4 deste instrumento, cujo valor foi apurado pelo valor médio apurado em pesquisa de mercado.



8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução não se aplica neste estudo, sendo inviável.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação prevista como material de higiene Intima visando sua utilização diária em ambiente escolar.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 A ausência do serviço impacta negativamente a saúde das crianças, que acabam faltando ou abandonando a escola.

11.2 A saúde, conforme é entendida pela Organização Mundial de Saúde (OMS), é um estado de completo bem-estar. Isso significa estar bem nos aspectos físico, mental e social. Em outras palavras, saúde não é apenas a ausência de doenças e, sim, um bem que pertence ao indivíduo e à coletividade. É, também, relacionada com a qualidade de vida da sua comunidade e de sua família. A legislação brasileira deixa claro que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado (Constituição Federal, artigo 196), a ser garantida por meio de políticas sociais e econômicas. Indiretamente, portanto, a legislação está falando da higiene e da educação.

12- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- Protudo com geristro no ministério da saúde;
- Registro na anvisa, dermatologicamente testado (dados de registro de cosméticos e produtos de higiene pessoal regularizados;
- Produto Certificado com Selo ABO – Recomenda (Associação Brasileira de Odontologia)
- Distribuição dos protudos de Higiene na escola Morihito Yamamoto na qual se iniciou neste ano letivo de 2024 no municipio de São Sebastião da Amoreira, a abertura da escola em Períodoo integral, onde os alunos permanecem na mesma



por mais de 6 horas diárias, necessitando realizar a higiene Bucal, tendo em vista que os alunos fazem suas refeições diárias na Escola.

- Distribuição de produtos de Higiene para as crianças pequenas do CMEI, que se encontram matriculadas no período de mais de 06 horas diárias, devido as condições das crianças pequenas que utilizam de fraldas e necessitam de banho.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não se aplica

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente Estudo Técnico está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas e os benefícios pretendidos são adequados.

15- ANEXOS

Segue em anexo memorando da Vigilância Epidemiológica - Orientações sobre a síndrome mão-pé-boca (CID 10: B08.4)

Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei n. 14.640, de 31 de julho de 2023.

16- RESPONSÁVEIS

Indicar nome e cargo dos responsáveis pela elaboração doETP.

(Bruna Siqueira da Silva, Chefe do Setor de Educação

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=c64af773-db01-4c52-b6a0-f2fed5ea98a1>

